



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Fernanda Aparecida Pires, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **FERNANDA APARECIDA PIRES**, CPF/MF nº 054.928.979-85, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 21/07/2022 a 29/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 540 - Página 3

Data: 1º / AGOSTO / 2022

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34360 - Página 15

Data: 02 / AGOSTO / 2022